



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo



Ofício GP nº 46/2026

Itanhaém, 18 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 11, de 2026, de autoria do ilustre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 19/2/26

às 12:35.8

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Memorando

021/2026

Itanhaém, 12 de fevereiro de 2026.

De: Secretaria de Administração,	Sr. Frank Willian Miranda Lima
Para: Chefia de Gabinete do Prefeito	Sr. Eliseu Braga Chagas

Senhor Secretário

Em resposta ao requerimento nº 11/2026, serve o presente para informar o quanto segue:

O município não apenas vem realizando estudo técnico, jurídico e financeiro sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026, como efetivamente já aplicou a evolução temporal dos adicionais que ficaram congelados durante o período de pandemia.

O pagamento dos salários relativos à folha de janeiro de 2026, efetivados no quinto dia útil de fevereiro, mais precisamente em 06/02/2026, já considerou e aplicou o quanto regulado pela citada legislação federal.

Desta forma, todos os servidores que tiveram suas vantagens temporais impactadas pelo congelamento ocorrido entre 20 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, quando do enfrentamento da pandemia de coronavírus, já passaram a experimentar os efeitos determinados pela citada Lei Complementar Federal.

Em relação ao envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal para regulamentar o pagamento dos valores retroativos, informamos que estão sendo realizados estudos neste sentido.

A complexidade envolvida, não apenas no citado estudo, mas principalmente no levantamento dos valores pretéritos vem demandando o empenho de toda a equipe do Departamento de Recursos Humanos. Por esta razão, ainda não foi possível estimar precisamente qual o impacto financeiro para o Município, vez que envolve a análise de diversos fatores.

Isto posto, de forma derradeira, já encontra-se implementada a correção determinada, restando tão somente as ações administrativas, orçamentárias e legislativas em relação aos retroativos.

Atenciosamente,


FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário Municipal - Secretaria de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=4S5F-07V3-DY23-J5VR>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4S5F-07V3-DY23-J5VR